



GOVERNADOR  
**Sérgio Cabral**

VICE-GOVERNADOR  
**Luiz Fernando de Souza**

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

*Regis Fichtner*

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

*Wilson Carlos Cordeiro da Silva Carvalho*

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*Sérgio Ruy Barbosa Guerra Martins*

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

*Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos*

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

*Júlio César Carmo Bueno*

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

*Hudson Braga*

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA

*José Mariano Beltrame*

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*Cesar Rubens Monteiro de Carvalho*

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

*Sérgio Luiz Côrtes da Silveira*

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

*Sérgio Simões*

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

*Wilson Risolia Rodrigues*

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*Alexandre Aguiar Cardoso*

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

*Rafael Carneiro Monteiro Piciani*

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

*Julio Luiz Baptista Lopes*

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

*Carlos Minc Baumfeld*

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

*Christino Aureo da Silva*

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL,  
ABASTECIMENTO E PESCA

*Felipe dos Santos Peixoto*

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

*Sergio Zveiter*

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

*Adriana Scorzelli Rattes*

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

*Rodrigo Neves Barreto*

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

*Marcia Beatriz Lins Izidoro*

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

*Ronald Abrahão Ázaro*

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

*Lucia Lea Guimarães Tavares*

**PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO**  
**www.governo.rj.gov.br**

SUMÁRIO

|                                  |       |
|----------------------------------|-------|
| Atos do Poder Legislativo .....  | ..... |
| Atos do Poder Executivo .....    | 1     |
| Gabinete do Governador.....      | ..... |
| Governadoria do Estado .....     | ..... |
| Gabinete do Vice-Governador..... | ..... |

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

|                                                          |       |
|----------------------------------------------------------|-------|
| Casa Civil.....                                          | 2     |
| Governo.....                                             | ..... |
| Planejamento e Gestão.....                               | 6     |
| Fazenda.....                                             | 7     |
| Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços | 11    |
| Obras.....                                               | 11    |
| Segurança .....                                          | 11    |
| Administração Penitenciária .....                        | 12    |
| Saúde.....                                               | 12    |
| Defesa Civil.....                                        | 14    |
| Educação.....                                            | 14    |
| Ciência e Tecnologia.....                                | 15    |
| Habitação .....                                          | ..... |
| Transportes .....                                        | 16    |
| Ambiente .....                                           | 16    |
| Agricultura e Pecuária.....                              | 16    |
| Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca .....    | ..... |
| Trabalho e Renda.....                                    | ..... |
| Cultura.....                                             | 16    |
| Assistência Social e Direitos Humanos .....              | 17    |
| Esporte e Lazer .....                                    | 17    |
| Turismo.....                                             | ..... |
| Procuradoria Geral do Estado .....                       | ..... |

|                                            |       |
|--------------------------------------------|-------|
| AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO ..... | 17    |
| REPARTIÇÕES FEDERAIS .....                 | ..... |



AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro  
Parte I - Poder Executivo (com o Caderno de Notícias),  
Parte I-JC — Junta Comercial,  
Parte I (DPGE) — Defensoria Pública Geral do Estado,  
Parte I-A — Ministério Público,  
Parte I-B — Tribunal de Contas e Parte IV - Municipalidades  
circulam hoje em um só caderno

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.390 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL  
DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE -  
INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de  
suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que  
consta do Processo nº E-07/509143/2011,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterada a estrutura organizacional do Instituto Estadual  
do Ambiente - INEA, da Secretaria do Estado do Ambiente, estabe-  
lecida no Anexo II do Decreto 41628, de 12/01/2009, modificado pelo  
Decreto nº 42.062, de 06/10/2009, na forma que se segue:

**“ANEXO I a que se refere o Decreto nº 42.062, de  
06/10/2009**

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INEA**

**1 - ÓRGÃO COLEGIADO:**

1.1 - CONSELHO DIRETOR - CONDIR

**2- ÓRGÃOS DE CONTROLE**

2.1 - Procuradoria

2.1.1 - Gerência de Direito Ambiental

2.1.2 - Gerência de Contratos

2.1.3 - Gerência de Contencioso e Relações Institucionais

2.2 - Corregedoria

2.3 - Auditoria

2.4 - Ouvidoria

**3- ÓRGÃOS EXECUTIVOS:**

3.1 - PRESIDÊNCIA

3.1.1 - Núcleo de Articulação Institucional

3.1.2 - Chefia de Gabinete

3.1.2.1 - Gerência de Atendimento

3.1.3 - Coordenadoria de Comunicação

3.1.3.1 - Gerência de Comunicação

3.1.4 - Coordenadoria Técnica e Planejamento Estratégico

3.1.4.1 - Gerência de Projetos Especiais

3.1.4.2 - Gerência de Normatização

3.1.5 - Coordenadoria de Acompanhamento de Convênios

3.1.6 - Assessoria de Planejamento e Gestão

**3.2 - VICE-PRESIDÊNCIA**

3.2.1 - Chefia de Gabinete

3.2.2 - Coordenadoria Técnica e Administrativa;

3.2.2.1 - Serviço de Impugnações a Autos de Infração;

3.2.3 - Coordenadoria Geral de Fiscalização;

3.2.3.1 - Núcleo de Controle e Orientação Técnica;

3.2.3.2 - Núcleo de Serviço de Operações;

3.2.4 - Superintendência Regional Baía Ilha Grande;

3.2.4.1 - Coordenadoria Técnica Regional;

3.2.4.1.1 - Serviço de Informação e Monitoramento;

3.2.4.1.2 - Serviço de Licenciamento e Fiscalização;

3.2.5 - Superintendência Regional Baía Sepetiba;

3.2.5.1 - Coordenadoria Técnica Regional;

3.2.5.1.1 - Serviço de Informação e Monitoramento;

3.2.5.1.2 - Serviço de Licenciamento e Fiscalização;

3.2.6 - Superintendência Regional Médio Paraíba do Sul;

3.2.6.1 - Coordenadoria Técnica Regional;

3.2.6.1.1 - Serviço de Informação e Monitoramento;

3.2.6.1.2 - Serviço de Licenciamento e Fiscalização;

3.2.7 - Superintendência Regional Piabanha;

3.2.7.1 - Coordenadoria Técnica Regional;

3.2.7.1.1 - Serviço de Informação e Monitoramento;

3.2.7.1.2 - Serviço de Licenciamento e Fiscalização;

3.2.8 - Superintendência Regional Baía Guanabara;

3.2.8.1 - Coordenadoria Técnica Regional;

3.2.8.1.1 - Serviço de Informação e Monitoramento;

3.2.8.1.2 - Serviço de Licenciamento e Fiscalização;

3.2.9 - Superintendência Regional Lagos de São João;

3.2.9.1 - Coordenadoria Técnica Regional;

3.2.9.1.1 - Serviço de Informação e Monitoramento;

3.2.9.1.2 - Serviço de Licenciamento e Fiscalização;

3.2.10 - Superintendência Regional de Dois Rios;

3.2.10.1 - Coordenadoria Técnica Regional;

3.2.10.1.1 - Serviço de Informação e Monitoramento;

3.2.10.1.2 - Serviço de Licenciamento e Fiscalização;

3.2.11 - Superintendência Regional Macaé e das Ostras;

3.2.11.1 - Coordenadoria Técnica Regional;

3.2.11.1.1 - Serviço de Informação e Monitoramento;

3.2.11.1.2 - Serviço de Licenciamento e Fiscalização;

3.2.12 - Superintendência Regional Baixo Paraíba do Sul;

3.2.12.1 - Coordenadoria Técnica Regional;

3.2.12.1.1 - Serviço de Informação e Monitoramento;

3.2.12.1.2 - Serviço de Licenciamento e Fiscalização;

3.2.12.1.3 - Serviço de Apoio ao Noroeste;

3.2.12.1.4 - Serviço de Informação e Monitoramento do No-

roeste;

3.2.12.1.5 - Serviço de Licenciamento e Fiscalização do No-

roeste.

**3.3 - DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

3.3.1 - Assessoria Técnica e Administrativa

3.3.1.1 - Núcleo de Compensação Ambiental

3.3.2 - Coordenadoria de Estudos Ambientais

3.3.3 - Coordenadoria de Licenciamento Ambiental

3.3.3.1 - Núcleo de Programas de Autocontrole

3.3.4 - Gerência de Licenciamento de Indústrias

3.3.4.1 - Serviço de Análise de Petróleo, Gás e Energia

3.3.4.2 - Serviços de Análise de Outras Indústrias de Trans-

formação

3.3.5 - Gerência de Licenciamento de Atividades não Indus-

triais

3.3.5.1 - Serviço de Análise de Atividades Extrativas

3.3.5.2 - Serviço de Análise de Atividades de Infra-Estrutura e

Desenvolvimento Urbano

3.3.5.3 - Serviço de Análise de Campos Eletromagnéticos

3.3.6 - Gerência de Licenciamento de Saneamento e Resí-

duos

3.3.6.1 - Serviço de Análise de Atividades de Saneamento

3.3.6.2 - Serviço de Análise de Atividades de Resíduos In-

dustriais e Urbanos

3.3.7 - Gerência de Licenciamento de Risco Ambiental Tec-

cnológico

3.3.7.1 - Serviço de Avaliação de Risco Ambiental Tecnoló-

gico e Planos de Emergência

3.3.7.2 - Núcleo de Avaliação de Áreas Contaminadas

3.3.7.3 - Núcleo de Avaliação de Risco Tecnológico

3.3.7.4 - Serviço de Licenciamento de Atividades de Risco

Tecnológico

3.3.7.5 - Núcleo de Licenciamento de Postos de Serviços

3.3.7.6 - Núcleo de Transporte de Produtos Perigosos

3.3.8 - Gerência de Licenciamento de Recursos Hídricos

3.3.8.1 - Serviço de Demarcação de Faixa Marginal de Pro-

teção

3.3.8.2 - Serviço de Outorga e Recursos Hídricos

3.3.8.3 - Serviço de Hidrologia e Hidráulica

3.3.9 - Gerência de Licenciamento Agropecuário e Florestal

3.3.9.1 - Serviço de Análise Agropecuário e Assentamentos

Rurais

3.3.9.2 - Serviço de Análise Florestal

3.3.10 - Gerência de Licenciamento de Atividades de Agro-

tóxicos, Vetores e Higienização

3.3.10.1 - Serviço de Controle da Comercialização e Uso de

Agrotóxicos

3.3.10.2 - Serviço de Controle de Vetores e Pragas Urbanas

e Higienização

**3.4 - DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E MONITORAMENTO  
AMBIENTAL**

3.4.1 - Centro de Controle Operacional

3.4.2 - Serviço de Operações em Emergências Ambientais

3.4.3 - Núcleo de Assessoramento Estratégico-Orçamentário

3.4.4 - Gerência de Geoprocessamento e Estudos Ambien-

tais

3.4.4.1 - Núcleo de Apoio Técnico-Operacional

3.4.4.2 - Núcleo de Estudos, Planejamento e Monitoramento

Ambiental

3.4.5 - Gerência de Avaliação de Qualidade das Águas

3.4.5.1 - Serviço de Avaliação de Qualidade de Corpos Hí-

dricos

3.4.5.2 - Núcleo de Amostragem de Qualidade das Águas

3.4.6 - Gerência de Qualidade do Ar

3.4.6.1 - Núcleo de Assessoramento Técnico

3.4.6.2 - Serviço de Avaliação de Qualidade do Ar

3.4.6.3 - Serviço de Monitoramento do Ar

3.4.6.4 - Serviço de Inspeção e Manutenção Veicular - I/M

3.4.6.5 - Núcleo Técnico de Poluição Sonora

3.4.7 - Gerência de Informação e Acervo Técnico

3.4.7.1 - Serviço de Biblioteca e Acervo Técnico

3.4.7.2 - Núcleo de Publicações Técnicas

3.4.8 - Gerência de Análises Laboratoriais

3.4.8.1 - Núcleo de Apoio Operacional

3.4.8.2 - Serviço de Controle de Qualidade

3.4.8.3 - Serviço de Análises Ecotoxicológicas

3.4.8.4 - Serviço de Análises Biológicas e Microbiológicas

3.4.8.5 - Serviço de Análises Instrumentais

3.4.8.6 - Serviço de Análises Físico-Químicas

3.4.9 - Gerência de Tecnologia da Informação

3.4.9.1 - Serviço de Suporte de Sistemas

3.4.9.2 - Serviço de Operação e Infraestrutura

3.4.9.3 - Serviço de Planejamento e Controle de Projetos

**3.5 - DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTE-  
GIDAS**

3.5.1 - Coordenadoria de Mecanismos de Proteção a Biodi-

versidade

3.5.1.1 - Serviço de Regularização Fundiária

3.5.1.2 - Serviço das Reservas Particulares do Patrimônio

Natural

3.5.1.3 - Serviço de Controle da Compensação Ambiental

3.5.2 - Gerência do Serviço Florestal

3.5.2.1 - Serviço de Hortos Florestais

3.5.2.2 - Serviço de Reflorestamento

3.5.2.3 - Serviço do Banco de Sementes Florestais

3.5.2.4 - Serviço do Documento de Origem Florestal

3.5.3 - Gerência das Unidades de Conservação de Uso Sus-

tentável

3.5.3.1 - Centro de Primatologia do Rio de Janeiro

3.5.3.2 - Serviço de Ecologia Aplicada

3.5.3.3 - Serviço de Diálogo Social

3.5.3.4 - Unidades de Conservação de Uso Sustentável

3.5.4 - Gerência das Unidades de Conservação de Proteção

Integral

3.5.4.1 - Serviço de Guarda-Parques

3.5.4.2 - Serviço de Planejamento e Pesquisa Científica

3.5.4.3 - Unidades de Conservação de Proteção Integral

**3.6 - DIRETORIA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DO TERRI-  
TÓRIO**

3.6.1 - Coordenadoria de Planejamento e Projetos Estratégi-

cos

3.

3.8.1.3 - Núcleo de Apoio a Licitação  
3.8.2 - Gerência Administrativa  
3.8.2.1 - Serviço de Controle Predial  
3.8.2.2 - Serviço de Arquivo e Protocolo  
3.8.2.3 - Serviço de Contratos  
3.8.2.4 - Serviço de Almoxarifado  
3.8.2.5 - Serviço de Patrimônio  
3.8.2.6 - Serviço de Compras  
3.8.3 - Gerência Financeira  
3.8.3.1 - Serviço de Contabilidade

3.8.3.2 - Serviço de Empenho e Liquidação  
3.8.3.3 - Serviço de Tesouraria  
3.8.4 - Gerência de Gestão de Pessoas  
3.8.4.1 - Serviço de Controle de Pagamento  
3.8.4.2 - Serviço Operacional de Pagamento  
3.8.4.3 - Serviço de Capacitação e Treinamento  
3.8.4.4 - Serviço de Cadastro e Benefícios  
3.8.4.5 - Serviço de Segurança do Trabalho  
3.8.5 - Gerência de Administração de Unidades Descentralizadas

3.8.5.1 - Serviço Operacional das Unidades Descentralizadas  
3.8.5.2 - Serviço de Controle de Frota"

**Art. 2º** - Ficam transformados, sem aumento de despesa, na estrutura do INEA, os cargos em comissão relacionados no Anexo Único ao presente Decreto e na forma ali mencionada.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2011

SÉRGIO CABRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 43.390 de 30/12/2011

| CARGOS A SEREM TRANSFORMADOS |                                 |       | CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO |                              |         |
|------------------------------|---------------------------------|-------|-------------------------------------|------------------------------|---------|
| QUANT                        | CARGO EM COMISSÃO               | SÍMB. | QUANT                               | CARGO EM COMISSÃO            | SÍMBOLO |
| a) 01                        | COORDENADOR                     | DAS-8 | 09                                  | COORDENADOR TÉCNICO REGIONAL | DAS-8   |
| b) 02                        | ASSESSOR CHEFE                  | DAS-8 | 01                                  | ASSESSOR TÉCNICO             | DAS-8   |
| c) 09                        | ASSESSOR TÉCNICO REGIONAL       | DAS-8 | 05                                  | COORDENADOR                  | DAS-8   |
| d) 02                        | ASSESSOR TÉCNICO                | DAS-8 | 01                                  | COORDENADOR TÉCNICO          | DAS-8   |
| e) 03                        | ASSESSOR I                      | DAS-8 | 01                                  | ASSESSOR I                   | DAS-8   |
| f) 12                        | GERENTE                         | DAS-7 | 12                                  | GERENTE                      | DAS-7   |
| g) 01                        | ASSESSOR II                     | DAS-6 | 37                                  | CHEFE DE SERVIÇO             | DAI-6   |
| h) 03                        | CHEFE DE NÚCLEO                 | DAI-6 | 02                                  | ASSESSOR III                 | DAI-5   |
| i) 31                        | CHEFE DE SERVIÇO                | DAI-6 |                                     |                              |         |
| j) 01                        | CHEFE DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO | DAI-6 |                                     |                              |         |
| k) 02                        | ASSESSOR III                    | DAI-5 |                                     |                              |         |

Últimos Ocupantes:

|    |                                      |           |
|----|--------------------------------------|-----------|
| a) | DANIELA CASAES PIRES E ALBUQUERQUE   | 390197-2  |
| b) | JOSE PAULO DA SILVA                  | 390762-3  |
|    | MARIA THEREZA DE ASSUMPÇÃO PEREIRA   | 390065-1  |
| c) | MARCELO BRAGA VIDINHA                | 390020-6  |
|    | SERGIO ALVES                         | 390246-7  |
|    | ANA LETÍCIA LOEWENSTEIN SILVEIRA     | 390793-8  |
|    | JULIO CESAR BENTO DE CARVALHO        | 390558-5  |
|    | ILTON DOS SANTOS LUIZ                | 390256-6  |
|    | SIDNEI DA COSTA MACHADO              | 2701205-3 |
|    | JOSÉ WENCESLAU LIMA JUNQUEIRA        | 390238-4  |
|    | JORGE LUIZ RESENDE PEREIRA           | 360805-6  |
|    | RENATO STEFANI MASSA                 | 390447-1  |
| d) | RODRIGO VASCONCELOS REIS             | 390563-5  |
|    | LUCIA BARBOSA RODRIGUES RIBEIRO      | 2700085-0 |
| e) | JOSE EDSON FALCÃO DE FARIA JUNIOR    | 390240-0  |
|    | CLAUDIA APARECIDA CAPORALI BRAGA     | 390037-0  |
|    | MARCELA DE BIASE DAMASCENO           | 390125-3  |
| f) | CARLOS ALBERTO COUTO DA SILVA JUNIOR | 390341-6  |
|    | JOSE AUGUSTO ROMANEL RODRIGUES       | 390279-8  |
|    | GLAUCIA FREITAS SAMPAIO              | 2701666-6 |

|    |                                       |           |
|----|---------------------------------------|-----------|
|    | JOSE ALENCAR SOARES SAMPAIO           | 2701377-0 |
|    | MAURO MEDEIROS DE CARVALHO JUNIOR     | 390425-7  |
|    | JOAO CARLOS GRILO CARLETTI            | 390644-3  |
|    | MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA         | 390243-4  |
|    | THEA MARIA MARTINS                    | 390119-6  |
|    | LUIZ MARTINS HECKMAIER                | 2700348-2 |
|    | EDSON MAGALHAES ARAUJO                | 390062-8  |
|    | HENRIQUE GUSTAVO DOS SANTOS FRICKMANN | 390528-8  |
|    | VIRGINIA TOTTI GUIMARAES              | 390703-7  |
| g) | DIOGO SINGULANI RIBEIRO MARQUES       | 390142-8  |
| h) | MARILENE CAETANO SOBRAL               | 0139-6    |
|    | ROBERTA GUAGLIARDI PACHECO            | 390235-0  |
|    | TAISSA MOTTA MEXIAS                   | 390821-7  |
| i) | ALEXANDRE WALTER DE MIRANDA FILHO     | 2701490-1 |
|    | ANTONELI DE ALMEIDA MONTEIRO          | 390819-2  |
|    | ANTONIO JOAO VILHENA LAGE             | 390239-2  |
|    | RENATA TAVARES VIEIRA                 | 390271-5  |
|    | ROBERTA DE SOUZA LOPES                | 390225-1  |
|    | ALCIDES PISSINATTI                    | 2700347-4 |
|    | LUCIO HERON PEREIRA DA COSTA          | 390562-7  |
|    | ZULEICA MARIA MOREIRA                 | 390221-0  |
|    | MARCIA CHAVES DE SOUZA                | 390535-3  |
|    | MARIA ALICE BENTO BOURGUIGNON         | 3627396-9 |
|    | CARLOS EDUARDO STRAUCH                | 2701591-6 |
|    | ALEXANDRE CRUZ                        | 390474-5  |
|    | GUILHERME ALVES CARDOSO MOREIRA       | 390484-4  |
|    | JOSE LUIZ DE ARAUJO MENDES            | 2701386-1 |
|    | ANDREA SEDA DA SILVA BRAZ PINTO       | 390315-0  |
|    | ELISABETE HELENA GOELDNER DE ALMEIDA  | 2701111-3 |
|    | GISELE ALVES GOMARA                   | 390134-5  |
|    | MARIA DO CARMO MIGUEL SILVA SOUZA     | 390316-8  |
|    | MARILZA FARIAS MAIA                   | 2700423-3 |
|    | EDVALDO DE OLIVEIRA PEDRO             | 390805-0  |
|    | FABIANA COELHO DA SILVA               | 390060-2  |
|    | ANTONIO CARLOS DIAS DOS SANTOS        | 2700064-5 |
|    | ROBERTO ABDALA RÜRR                   | 390296-2  |
|    | GILMAR DA SILVA LECKAR                | 390012-3  |
|    | MICHELLE GOMES DE CARVALHO            | 390270-7  |
|    | LUZIA MARCELLE DE SOUZA OLIVEIRA      | 390178-2  |
|    | WALTER MARTINS CAMARA JUNIOR          | 390273-1  |
|    | DANUSIA DIAS ALVES                    | 390576-7  |
|    | CRISTINA RENANN DA SILVA OLIVEIRA     | 390179-0  |
|    | EDMILSON JUSTINO                      | 390042-0  |
|    | RAFAEL BORGES DE ALMEIDA              | 390529-6  |
| j) | HUBERT NAZARENO SAMPAIO DE LIMA       | 390223-6  |
| k) | JOAO PAULO RAMOS OLIVEIRA             | 390061-0  |
|    | SIMONE MELGAÇO CONCEIÇÃO              | 390844-9  |

Id: 1242139

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007

RESOLVE :

EXONERAR, com validade a contar de 02 de janeiro de 2012, **CECILIA SILVA TEIXEIRA PINTO**, Advogada, matrícula nº 0860581-8, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-12/3743/2011.

NOMEAR **TELMA DE JESUS VIEIRA** para exercer, com validade a contar de 02 de janeiro de 2012, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Cecília Silva Teixeira Pinto, matrícula nº 0860581-8. Processo nº E-12/3743/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de janeiro de 2012, **FERNANDA SAMPAIO WEBSTER RACHID** do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de janeiro de 2012, **RENATA SOUTINHO DE MELLO**, matrícula nº 8605891, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-12/3572/2011.

NOMEAR **JOSE FIUZA MARINHO** para exercer, com validade a contar de 02 de janeiro de 2012, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Renata Soutinho de Mello, matrícula nº 8605891. Processo nº E-12/3572/2011.

NOMEAR **MAYARA DOMINGOS SILVA** para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2012, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Representação do Governo em Brasília, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Edmilson Rodrigues de Sousa.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de janeiro de 2012, **CLAUDIA MARCIA CONRADO DE MEDEIROS**, ID Funcional nº 2014066-5, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria Militar, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-13/689/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2012, **MARIA JOSE CRUZ PEREIRA DA SILVA**, ID Funcional nº 1920437-0, do cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DAS-8, da Diretoria de Telefonia, da Superintendência de Telecomu-

nicações, da Subsecretaria Militar, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-13/652/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2012, **SANDRA ROSA XAVIER DOS SANTOS**, ID Funcional nº 2030433-1, do cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DAS-8, da Diretoria de Telecomunicações de Governo, da Superintendência de Telecomunicações, da Subsecretaria Militar, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-13/652/2011.

NOMEAR **SANDRA ROSA XAVIER DOS SANTOS**, ID Funcional nº 2030433-1, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2012, o cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DAS-8, da Diretoria de Telefonia, da Superintendência de Telecomunicações, da Subsecretaria Militar, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Maria Jose Cruz Pereira da Silva, ID Funcional nº 1920437-0. Processo nº E-13/652/2011.

NOMEAR **MARIA JOSE CRUZ PEREIRA DA SILVA**, ID Funcional nº 1920437-0, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2012, o cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DAS-8, da Diretoria de Telecomunicações de Governo, da Superintendência de Telecomunicações, da Subsecretaria Militar, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Sandra Rosa Xavier dos Santos, ID Funcional 2030433-1. Processo nº E-13/652/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2012, **MARCELO DUARTE DA SILVA**, ID Funcional nº 571806-6 do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria Militar, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-13/652/2011.

NOMEAR **MARCELO DUARTE DA SILVA**, ID Funcional nº 571806-6 para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2012, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria Militar, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Leila Pestana Santangelo, ID Funcional nº 4180285-3. Processo nº E-13/652/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2012, **LEILA PESTANA SANTANGELO**, ID Funcional nº 4180285-3 do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria Militar, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-13/652/2011.

NOMEAR **LEILA PESTANA SANTANGELO**, ID Funcional nº 4180285-3 para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2012, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria Militar, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Marcelo Duarte da Silva, ID Funcional nº 571806-6. Processo nº E-13/652/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2012, **PATRICIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, ID Funcional nº 4343386-3, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Planejamento e Projetos, da Diretoria de Telefonia, da Superintendência de Telecomunicações, da Subsecretaria

Militar, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-13/652/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2012, **MARCELO DE OLIVEIRA ABREU**, ID Funcional nº 4362074-4 do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria Militar, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-13/652/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2012, **JAIR SOUZA DE OLIVEIRA**, Funcional nº 4198058-1 do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria Militar, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-13/652/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2012, **MARIA JOSÉ PEREIRA FERREIRA**, ID Funcional nº 1920444-2 do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Subsecretaria Militar, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-13/652/2011.

NOMEAR **MARIA JOSÉ PEREIRA FERREIRA**, ID Funcional nº 1920444-2 para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2012, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria Militar, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Jair Souza de Oliveira, ID Funcionak nº 4198058-1. Processo nº E-13/652/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2012, **JORGE LUIZ RIBEIRO MOREIRA**, ID Funcional nº 2018834-0, 3º Sargento PM, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria Militar, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-13/652/2011.

NOMEAR **JORGE LUIZ RIBEIRO MOREIRA**, ID Funcional nº 2018834-0, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2012, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria Militar, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Marcelo de Oliveira Abreu, ID Funcional nº 4362074-4. Processo nº E-13/652/2011.

NOMEAR **PATRICIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, ID Funcional nº 4343386-3, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2012, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria Militar, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Jorge Luiz Ribeiro Moreira, ID Funcional nº 2018834-0. Processo nº E-13/652/2011.

NOMEAR **MÔNICA ANDRÉIA NASCIMENTO CRUZ**, ID Funcional nº 4187359-9 para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2012, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria Militar, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Francisco Fabiano Neto, ID Funcional nº 4250741-3. Processo nº E-13/652/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2012, **FRANCISCO FABIANO NETO**, ID Funcional nº 4250741-3 do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria



Haroldo Zager Faria Tinoco  
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres  
Diretor-Industrial

Mauro Abreu do Amaral  
Diretor Administrativo-Financeiro

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PORTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à *Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais* - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24  
Edifício Garagem Menezes Cortes  
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550  
e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Shopping Bay Market  
3º piso, loja 321, Centro, Niterói. RJ.  
Tels.: (0xx21): 2719-2689, 2719-2693  
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col \_\_\_\_\_ R\$ 132,00  
cm/col para Municipalidades \_\_\_\_\_ R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL \_\_\_\_\_ R\$ 284,00  
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)  
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ R\$ 199,00 (\*)

(\*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas a vender assinaturas. Essas somente poderão ser efetuadas em nossas Agências e nas Agências credenciadas do Banco ITAÚ. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br